Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002464/2006

Processo Nº 00941/2006	**Data: 17/04/2006**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: FIXA ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DE PODER LEGISLATIVO E CARGOS ELETIVOS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em 24/04/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 00967/2006

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2464, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2464 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006

VERª. NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de abril de 2006

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

Butiá, 17 de abril de 2006.

SENHORES VEREADORES:

O Poder Legislativo Municipal, vem através do presente encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que trata do reajuste salarial ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, em conformidade com as lei municipais 2052 e 2053/2004, bem como aos Servidores e Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Verª. Neuza Vargas
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2464/06

FIXA ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS CARGOS ELETIVOS.

Artigo 1º - É concedida revisão salarial de 5,05 % (cinco vírgula zero cinco por centos) ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Servidores e Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – A revisão salarial prevista no "*caput*" deste artigo será concedida a contar de 01 de abril de 2006.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 17 de abril de 2006.

Verª Neuza Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, de abril de 2006-04-17

Ver. Paulo Machado
2º Secretário

APROVADO
Em 24 / 04 / 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2464/06

FIXA ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS CARGOS ELETIVOS.

Artigo 1º - É concedida revisão salarial de 5,05 % (cinco vírgula zero cinco por centos) ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Servidores e Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – A revisão salarial prevista no "*caput*" deste artigo será concedida a contar de 01 de abril de 2006.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 17 de abril de 2006.

Verª. Neuza Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, de abril de 2006-04-17

Ver. Paulo Machado
2º Secretário

APROVADO
Em 24 / 04 / 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº 00941/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002464/2006 – Fixa índice de reajuste salarial aos servidores de Poder Legislativo e cargos eletivos.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 18 de abril de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em __/__/_____

Por: _____

Devolvido em 24/04/06

À: _____

Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

DA: SECRETARIA GERAL

PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROCESSO Nº 00941/2006.

OBJETO: Projeto de Lei nº 002464/2006 – Fixa índice de reajuste salarial aos servidores de Poder Legislativo e cargos eletivos.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 18 de abril de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 18/04/06

Por: _____

Devolvido em 24/04/2006

_____
Eliseu Andrin
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 00941/2006
Referência: 2464/2006
Data: 13/04/2006

P A R E C E R

Fixa Índice de Reajuste Salarial aos Servidores do Poder Legislativo e Cargos Eletivos.

Conforme o Projeto de Lei do Executivo nº 2461/2006 que concede revisão geral de salários e altera a revisão dos servidores do Município e dá outras providências, que extensivamente da concessão ao Poder Legislativo e obedecendo a lei de responsabilidade fiscal e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), dentre os percentuais de 5,05% com base no INPC de 2005

Somos favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei.

Butiá,24 de abril de 2006.

Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2464/2006, que fixa índice de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e Cargos Eletivos, manifestamo-nos pela apreciação eis que em absoluta consonância a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 24 de abril de 2006.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA

Ver.MAURICINHO
SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner